



CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 181360/2023
Contratada: Empresa MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA (Razão Social) Mana Pinho & Associados LTDA - EPP (Nome Fantasia)
CNPJ: 09.355.746/0001-92
Contratante: Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$1.620.760,69 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2025

Salvador, 29 de maio de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 182096/2024.
CONTRATO: nº 036/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 25/05/2025 e término em 24/08/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.270.248,49 (tres milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250131 250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600 104400 204100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
FGM	228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1 2.501.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700 232401 250105 232600	3.3.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131 228700	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250122 250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125 121900	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1 2.711.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMG	250136 235800	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	124800 250116 235000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	2.501.4

Salvador, 29 de maio de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/11/22/2025

PROCESSO: 193027/2024.
CONTRATO Nº 011/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano, não residencial, situado na Rua Rio Sena, nº 104, térreo, bairro Rio Sena, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 211.882-3, com valor mensal de R\$ 6.187,00 (seis mil e cento e oitenta e sete reais) por mês, tendo seu início em 26/05/2025 e término em 25/05/2028.
LOCADORA: Analice Gonçalves Ribeiro.
CPF: 337.775.865-87.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/130/22/2025

PROCESSO: 186214/2024.
CONTRATO Nº 130/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Rafael Uchôa, nº 98, térreo - Massaranduba, com Inscrição imobiliária municipal nº 230.112-1, com valor mensal de R\$ 4.860,24 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), tendo seu início em 13/05/2025 e término em 12/05/2028.
LOCADORA: Igreja Batista de Itapajipe
CNPJ: 15.243.678/0001-72.
REPRESENTANTE LEGAL: Laurito Belmonte Sobrinho.
CPF: 130.376.845-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário /SEMG